



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 19 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 9746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK0RJZBNUU0NZAYQTM5RT

Resoluções

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve HOMOLOGAR a decisão do Conselho Municipal deste Município, convertida na Resolução CMS de nº009/2024, que aprova, ad referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento do Chamamento Público nº 001/FMS/2024 para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Regional, referente ao Edital de Credenciamento nº CREDENCIAMENTO 001/FMS/2024, no dia 01 de abril 2024.

Prestadores credenciados:

1. RAFAEL MESSIAS DE OLIVEIRA – CNPJ 39.691.991/0001-31;
2. MPRADO CLINICA MÉDICA – CNPJ 37.949.396/0001-28;
3. CENTRO GINECOLÓGICO LOUREIRO LTDA. – CNPJ 54.341.515/0001-84;
4. V ROSI DUARTE – CNPJ 24.901.686/0001-50;
5. VINICIUS S FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME – 29.366.269/0001-78;
6. R A SOUZA – CNPJ 28.070.610/0001-80;
7. C DA SILVA AKATUKA SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ 41.210.157/0001-29.

Eunápolis, 04 de abril de 2024

Publique-se.


PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2024

Aprova Ad Referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao chamamento Público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação do chamamento público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024, para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Regional, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, as empresas, **RAFAEL MESSIAS DE OLIVEIRA-CNPJ 39.691.991/0001-31; MPRADO CLINICA MÉDICA-CNPJ 37.949.396/0001-28; CENTRO GINECOLÓGICO LOUREIRO LTDA.-CNPJ 54.341.515/0001-84; V ROSI DUARTE - CNPJ 24.901.686/0001-50; VINICIUS S FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME 29.366.269/0001-78; R A SOUZA-CNPJ 28.070.610/0001-80; C DA SILVA AKATUKA SERVIÇOS MÉDICOS-CNPJ 41.210.157/0001-29**, selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao chamamento Público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eunápolis, 04 de abril de 2024


José Emárcio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve HOMOLOGAR a decisão do Conselho Municipal deste Município, convertida na Resolução CMS de nº 010/2024, que aprova, ad referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento do Chamamento Público nº 001/FMS/2024 para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Regional, referente ao Edital de Credenciamento nº CREDENCIAMENTO 001/FMS/2024, no dia 01 de abril 2024.

Prestadores credenciados:

1. MP SERVMED LTDA. – CNPJ 46.760.230/0001-48;
2. PONTUAL DE MELO LTDA. – CNPJ 52.402.868/0001-11;
3. ZURIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 11.590.086/0001-76;
4. JL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ 24.824.731/0001-10;
5. CLINICA CAMPMED LTDA. – CNPJ 52.821.494/0001-79;
6. CARLOS HENRIQUE MEIRELES VIEIRA – CNPJ 43.097.811/0001-65;
7. LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICO LTDA. – CNPJ 26.370.881/0001-26.

Eunápolis, 04 de abril de 2024

Publique-se.

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024

Aprova Ad Referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao chamamento Público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação do chamamento público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024, para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Regional, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, as empresas, **MP SERVMED LTDA. – CNPJ 46.760.230/0001-48; PONTUAL DE MELO LTDA. – CNPJ 52.402.868/0001-11; ZURIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 11.590.086/0001-76; JL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ 24.824.731/0001-10; CLINICA CAMPMED LTDA. – CNPJ 52.821.494/0001-79; CARLOS HENRIQUE MEIRELES VIEIRA – CNPJ 43.097.811/0001-65; LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICO LTDA. – CNPJ 26.370.881/0001-26**, selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao chamamento Público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eunápolis, 04 de abril de 2024


José Emárcio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA